

RESOLUÇÃO Nº 280, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 16 de dezembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-002055, de acordo com o Parecer nº 250/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Acordo de Cooperação Técnica nº 227/2022 a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Educação a Distância - SEAD, e a União, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando o estabelecimento de compromisso entre o mantenedor de polo(s) da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a CAPES, com vistas à implementação ou continuidade de curso(s) a distância em polo(s) do Sistema UAB por meio da disponibilização e manutenção adequada de estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo para as atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas de graduação e pós-graduação em Educação a Distância - EaD, cursos esses de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior - IES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.